REQUERIMENTO Nº 592/2015

Requer informações sobre a necessidade e possibilidade de instalar Temporizador nos Semáforos da Avenida Santa Barbara em frente ao Corpo de Bombeiros no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

 CONSIDERANDO **que este vereador foi procurado por munícipes solicitando essa providencia, pois no local está ocorrendo muitas colisões e freadas em cima quando os semáforos passam ao sinal vermelho, devido os conjuntos de semáforos no local possuírem Fiscalização de Avanço de sinal vermelho e de excesso de velocidade, trazendo riscos de acidentes**;

 CONSIDERANDO **que com o temporizador traz maior segurança e tranquilidade aos motoristas que trafegam pela via, pois eles visualizam com antecedência o tempo que falta para o sinal fechar evitando freadas bruscas em cima e este vereador apresentou a Indicação 1645/2015**;

CONSIDERANDO que para fornecer as informações corretas aos munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem o conhecimento da solicitação de munícipes para a colocação de temporizador nos semáforos que possuem a fiscalização de avanço de sinal mencionado acima?
2. A Administração Municipal tem o numero de quantos acidentes com batidas ocorreu nos semáforos mencionados em 2014? E até a presente data em 2015?
3. Existe projeto ou previsão da Administração Municipal em instalar o Temporizador nos semáforos mencionado acima? Se sim, qual o prazo estipulado aproximado?
4. Outras informações que julgarem necessárias sobre o assunto.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.015.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-